

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 992, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO que o magistrado Diogo de Mendonça de Furtado, titular da Comarca de Maragogi, estará de férias no decorrer do período de 21.11.2017 a 20.12.2017;

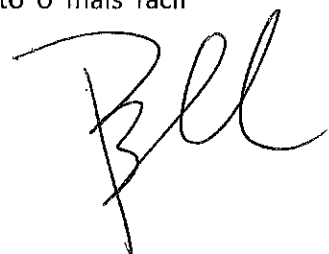
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Matriz de Camaragibe, Juízo Substituto Legal da Comarca de Maragogi;

CONSIDERANDO que o magistrado Wilamo de Omena Lopes, titular da Comarca de São Luís do Quitunde, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Matriz de Camaragibe, em razão de sua vacância – Portaria nº 368, de 10.05.2017, DJe de 12.05.2017 –;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Paripueira e Passo de Camaragibe, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes da 5ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

CONSIDERANDO que, não obstante os critérios adotados pela vigente Resolução nº 005/2013, há de prevalecer, no âmbito da substituição de magistrados, quer seja legal ou excepcional, aquele que trata da distância geográfica entre as Comarcas, no sentido de garantir = assegurar ao (à) Juiz (a) de Direito o mais fácil acesso à Unidade Judiciária para a qual será designado (a),

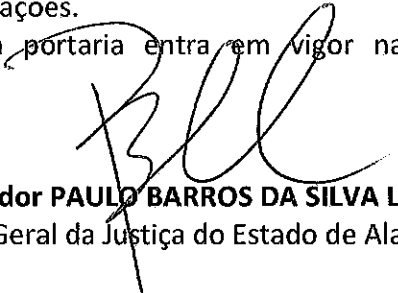


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA, titular da 2ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maragogi, no decorrer do período de 21.11.2017 a 20.12.2017, em razão das férias do magistrado titular, Diogo de Mendonça Furtado, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 17 de novembro de 2017


(fls. 21)